

Boletim de **Serviço**

2 0 2 4



Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Me. Alan de Souza Prazeres

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 6/2024/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, DE 16 DE JANEIRO DE 2024, Art. 2º Inciso 'I',

Considerando a Resolução nº 558/CONSAD/2023,,

Considerando o que consta no Processo nº 999102045.000005/2019-46,

Considerando Despacho CCONT 1243331,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a baixa dos bens elencados neste instrumento;

ITEM	DESCRIÇÃO	TOMBOS
1	SOFTWARE, licença de 36 meses para plataforma de servidor de administração de software antivírus e para estações de trabalho (desktops e Notebooks)	de 69534 até 71533

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 20/02/2024, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1652397** e o código CRC **99EF8B6B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 13/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024 e a instrução constante no Processo nº 23118.001291/2024-17.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **ROSANGELA GOMES OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2114769, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), para a Gerência de Atendimento ao Público do Campos de Porto Velho (GAP-PVH), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 20/02/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1645222** e o código CRC **035288FB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 14/2024/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria Nº 23/2024/GR/UNIR, de 16 de janeiro de 2024 e considerando o artigo 68 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o artigo 12 da Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991; o artigo 1º do Decreto nº 97.458 de 11 de janeiro de 1989, o Anexo nº 11 da Norma Regulamentadora nº 15; o parágrafo único do artigo 13 da Instrução Normativa nº 15 de 16 de março de 2022 e o Processo nº 23118.009295/2022-81;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor **JUDES GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1475630, cargo de Professor do Magistério Superior, localizado em conformidade com a Portaria nº 31/2023/PRAD/UNIR, **Adicional de Insalubridade**, grau **MÁXIMO**, no percentual de **20% (vinte por cento)** incidindo sobre o vencimento do cargo efetivo, com efeito financeiro a contar de 13 de setembro de 2023.

Art. 2º O adicional será suspenso quando cessar o risco ou quando o servidor for afastado do local ou da atividade que deu origem à concessão, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marcos Cesar dos Santos
Pró-Reitor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 20/02/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1651858** e o código CRC **EFA8B622**.

Referência: Processo nº 23118.009295/2022-81 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1651858



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 17/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; considerando o processo SEI nº 23118.000892/2024-11;

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, na Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho (DIRADM), o servidor **Sebastião Nogueira Leite**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, cedido do Ministério da Gestão e Inovação do Serviço Público, Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP-RO), para compor força de trabalho junto a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), com fundamentos no inciso VI do Art. 2º da Lei nº 13.681 de 2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 19/02/2024, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1651497** e o código CRC **3F527435**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 121/2024/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº.23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processo SEI nº 23118.001928/2022-11, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1652082/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 284/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 25.07.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 90, de 25.07.2022 e Portaria nº 291/2022/DAP/PRAD/UNIR de 27.07.2021, publicada no Boletim de Serviço Nº 92, DE 27.07.2022;

RESOLVE:

Art. 1º- ANULAR a Portaria nº 291/2022/DAP/PRAD/UNIR de 27.07.2021, publicada no Boletim de Serviço Nº 92, DE 27.07.2022, que retificou a Portaria nº 284/2022/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 90, de 25.07.2022 que concedeu **PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor **CARLOS MAURÍCIO DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1385879 .

Art.2º - RETIFICAR a Portaria nº 284/2022/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 90, de 25.07.2022 que concedeu **PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor **CARLOS MAURÍCIO DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1385879.

Art. 3º - Onde se lê: “(...) de Assistente (A)-2 para Assistente (C)-1, referente ao interstício de **07.03.2020 a 06.03.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **09.03.2022**. (...)”. **Leia-se:** “(...) de Assistente-A (A)-2 para **Assistente (B)-1**, referente ao interstício de **07.03.2020 a 06.03.2022**, com efeito acadêmico a partir de **07.03.2022** e financeiro a partir de **09.03.2022**.(...)”

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 20/02/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1652124** e o código CRC **61DDB95F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 93/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.013983/2022-46; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante no Despacho GT-PROGRESSÃO (1623151);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ADEMILSON DE ASSIS DIAS**, matrícula SIAPE nº 1825714, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** referente ao interstício de **03.11.2020 a 02.11.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **03.11.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 16/02/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1623162** e o código CRC **BC2D37AA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 176/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119634.000020/2020-91; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº. 288/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1602564);

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 254/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 22.05.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44 de 22.05.2020, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 ao servidor **Ederson Lauri Leandro**, matrícula SIAPE nº 1850076.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a partir e financeiro a partir de **05.05.2020**". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico a partir de 16.06.2018 e financeiro a partir de **05.05.2020**(...).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 20/02/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1602578** e o código CRC **E6DDFF8E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 4/2024/CVHA/UNIR

O Diretor da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, professor doutor Claudemir da Silva Paula, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 119/2022/GR/UNIR, de 08 de março de 2022;

Considerando a Resolução nº 321/CONSEA/2021, especialmente o artigo 3º § 2º;

Considerando a Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, art. 7º, inciso XVIII;

Em atenção ao Despacho 1651801, constante do processo 23118.001735/2024-14,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável iniciar e conduzir todo o processo de credenciamento de professores voluntários para o curso de Direito, mediante edital de chamamento público.

Servidor	Siape	Cargo	Função na Comissão
José Kennedy Lopes Silva	2172469	Docente	Presidente
Francisco Emanuel da Silveira	1829262	Docente	membro
Isaac Costa Araújo Filho	2087331	Docente	membro

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço desta instituição.

Vilhena, datado e assinado eletronicamente.

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA
Diretor do *Campus* de Vilhena
Portaria n. 119/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Diretor(a)**, em 20/02/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1652150** e o código CRC **B299DD21**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA PROPLAN

PORTARIA Nº 4/2024/SEC-PROPLAN/PROPLAN/UNIR

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à gestão dos créditos a receber decorrente de contratos administrativos no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia por meio de uma Instrução Normativa, considerando o Relatório de Auditoria interna nº 02/2018 (0012302), considerando o Despacho SEC-PROPLAN (1607614), bem como o Despacho PRAD (1651945) e o disposto no processo SEI nº 99954966.000014/2018-69.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA Nº 3/2024/SEC-PROPLAN/PROPLAN/UNIR de 25 de janeiro de 2024 que designa servidores para compor um Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar uma Instrução Normativa relativa à gestão dos créditos a receber decorrente de contratos administrativos no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Excluir as servidoras Mariléia Fernandes da Silva, SIAPE nº 2177428 e Raimunda Pires Tavares, SIAPE nº 3350291 e **designar** os servidores Adelmir Cortez do Nascimento, SIAPE nº 02448644 e Isis Bruna Gomes Pacheco, SIAPE nº 1112881 para comporem o Grupo de Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 25 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA ESCOBAR ALIOTTI

Pró-Reitora de Planejamento/Substituta

Portaria nº 185/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA ESCOBAR ALIOTTI, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 20/02/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1652246** e o código CRC **34362C1A**.

Referência: Processo nº 99954966.000014/2018-69 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1652246



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 6/2024/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a [RESOLUÇÃO 574 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023](#) que dispõe sobre os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos cursos de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR);

CONSIDERANDO o Inciso X do artigo 7º da PORTARIA n.º 23/2024/GR/UNIR, DE 16 DE JANEIRO DE 2024;

CONSIDERANDO a ata da reunião do dia 07 de fevereiro de 2024 do Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas, SEI NUP: 23118.006971/2023-46 na Ata (SEI nº 1643317), décimo sexto item de pauta,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os seguintes docentes para o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas, EaD, do Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas - DALV, para o período de 20 de fevereiro de 2024 a 19 de fevereiro de 2027:

- Professora Dra. Natália Cristine Prado, SIAPE n.º 1127188, Coordenadora;
- Professora Dra. Maria Cristina Victorino de França, SIAPE n.º 0396858, Vice Coordenadora;
- Professor Dr. Fernando Simplício dos Santos, SIAPE n.º 2251209, membro;
- Professora Dra. Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina, SIAPE n.º 1728581, membro;
- Professor Me. Agripino José Freire da Fonsêca, SIAPE n.º 1080571, membro;
- Professor Me. José Flávio da Paz, SIAPE n.º 2283791, membro; e
- Professor Dr. Jefferson Gustavo dos Santos Campos, SIAPE n.º 3284940, membro.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA Nº 18/2023/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 67 de 10/04/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA Nº 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1644084** e o código CRC **72865E96**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 7/2024/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto .º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução 428/CONSEA, de 04 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso VII da *Resolução 282/CONSUN, de 19 de novembro de 2020*;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Acompanhamento de Egressos dos cursos de Graduação e Pós-graduação do Núcleo de Ciências Humanas (NCH), doravante identificada pela sigla COPAE-HUMANAS:

- Professor Dr. Guilherme Mendes Tomaz dos Santos, SIAPE n.º 1222065, Presidente;
- Discente Tharyck Drielly Nunes Rodrigues Fontineles, Matrícula n.º 20222003024, Vice-Presidente;
- Servidora Técnica Jaqueline Prestes de Souza, SIAPE n.º 1642164, secretária;
- Discente Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias, Matrícula n.º 20222002896, membro;
- Servidor Técnico Antônio Carlos Valério, SIAPE n.º 2039014, membro;
- Servidora Técnica Glenda Maria Bastos Félix, SIPAE n.º 2164620, membro;
- Servidor Técnico Carlos Roberto Wensing Ferreira, SIAPE n.º 2180949, membro;
- Servidor Técnico Elias Mereiles de Oliveira, SIAPE n.º 1322794, membro;
- Discente José Helder Ferreira Antunes, Matrícula n.º 20222004765, membro;
- Servidor Técnico José Arikapú Junior, SIAPE n.º 1684530, membro;
- Servidora Técnico Querla Mota dos Santos, SIAPE n.º 1762241, membro;
- Servidor Técnico Renan Carvalho de Farias, SIAPE n.º 3111005, membro;
- Servidora Pedagoga Roselaine Luzitana Fracalossi Kokkonen, SIAPE n.º 3325429, membro;
-
- Servidor Técnico Tiago dos Santos Trindade, SIAPE n.º 2105847, membro;
- Servidor Técnico Welisson de Oliveira Alencar Nascimento, SIPAE n.º 3216962, membro;
- Discente Érica Siane Faial Nogueira, Matrícula n.º 20211013345, membro;
- Discente Zenilde Ferreira da Silva Melo, Matrícula n.º 20232007036, membro;
- Discente Jose Luiz Barbosa de Castro, Matrícula n.º 20232006950, membro;
- Discente Magali Cristiane Ferreira Novais, Matrícula n.º 20231002750, membro;
- Estagiária Ahily Maiara Oliveira da Silva, SIAPE n.º 3291786, membro;
- Estagiário Lucas Ferreira de Brito, SIAPE n.º 3357533, membro.

Art.2º A Comissão, dentre outras atividades, deverá planejar e desenvolver ações que possibilitem

a identificação, mapeamento e coleta de dados que orientarão o acompanhamento da vida profissional e acadêmica de egressos, integrando-os como parte essencial e atuante do processo, de maneira que a universidade possa colaborar com a inserção destes no mercado de trabalho, avaliar a formação oferecida, além de considerar os egressos como parceiros e partícipes na formação e qualificação de outros profissionais a partir de ações de ensino, extensão e pesquisa.

Art.3º São objetivos específicos que levarão ao alcance do objetivo geral da COPAE-HUMANAS:

I. Criar, no âmbito do NCH e de cada departamento, o Portal do Egresso como espaço de divulgação de informações de interesse dos egressos e de meio de comunicação entre o egresso, sociedade e a comunidade acadêmica;

II. Elaborar e aplicar um instrumento que levante informações, por curso de graduação e pós-graduação, para organizar banco de dados sobre:

a - ocupação e inserção profissional dos egressos e participação na vida da instituição;

b - indicadores da qualidade da formação dos egressos;

c - indicadores quantitativos da produção dos egressos;

d - indicativos qualitativos da produção científica dos egressos;

III. Produzir um banco de dados com informações que contribuam com a melhoria das Matrizes Curriculares e a reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos do NCH;

IV. Incentivar a atuação dos egressos na vida acadêmica da UNIR por meio da participação e do protagonismo em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

V. Propor ações ao NCH que busquem estabelecer parcerias com instituições externas visando criar oportunidades de emprego aos egressos colaborando para sua inserção no mercado de trabalho;

VI. Implementar e manter atualizado um canal de comunicação dos egressos com o NCH/UNIR;

VII. Implementar ações para tornar o egresso uma referência para a divulgação e valorização da instituição na sociedade e no mercado de trabalho e de produção.

Art. 4º A Comissão terá até 100 (cem) dias para entrega de relatório dos trabalhos, com a apresentação dos seguintes produtos:

I. Portal do Egresso criado e apresentado nas páginas oficiais de todos os cursos de graduação e pós-graduação do NCH (poderão partir das experiências de alguns cursos que já criaram seus portais);

II. Banco de dados, por curso, produzido e entregue ao NCH;

III. Plano de atividades científicas, acadêmicas e culturais para desenvolvimento com/para os egressos, sendo a ação planejada junto aos coordenadores de cursos, podendo envolver as ações de semanas acadêmicas, semanas de integração, discussões de temáticas específicas, etc;

IV. Plano com ações semestrais que contemple o envolvimento de egressos em atividades extensionistas e de acolhimento de calouros, sendo a ação planejada junto aos/às coordenadores/as de cursos;

V. Plano de apoio aos egressos com orientação e divulgação de oferta de oportunidades de emprego a ser mantido e realizado pelos departamentos;

Art. 5º Após à entrega dos primeiros produtos, a COPAE-HUMANAS deverá manter atualizado o banco de dados a partir do acompanhamento e atualização de informações sobre os egressos dos cursos, com entrega, ao NCH, de relatório semestral das ações desenvolvidas e informações atualizadas;

Art. 6º A renovação de membros da comissão poderá ser apresentada pela presidência da comissão junto à entrega do relatório semestral;

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 20/02/2024, às 01:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1645597** e o código CRC **F7AE2DCE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 10/2024/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/PRAD/UNIR, de 16 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o artigo 1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/PRAD/UNIR, de 11 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.001705/2024-16,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão do Processo de Seleção de Estagiários do Núcleo de Ciências Humanas do ano 2024:

- Servidor Técnico Tiago dos Santos Trindade, SIAPE n.º 2105847, presidente;
- Servidor Técnico Renan Carvalho de Farias, SIAPE n.º 3111005, membro;
- Servidor Técnico Alan Seabra Nicolau, SIAPE n.º 3159008, membro; e
- Servidor Técnico Raimundo Rosinaldo Façanha Ramos, SIAPE n.º 1966880, suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 20/02/2024, às 01:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1651305** e o código CRC **774F8DB9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 11/2024/NCH/UNIR

A **Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Despacho DALV-PVH (1636523);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.017307/2023-22,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR**, por 90 (noventa) dias, a contar do dia 23/02/2024, o prazo da Portaria Nº 96/2023/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 218 de 23/11/2023, que designou a Comissão para elaborar o EDITAL de seleção simplificada para professor coordenador do Curso de Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e suas Literaturas, na modalidade a distância, no âmbito do sistema UAB da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no seguinte termo, alterada pela Portaria Nº 101/2023/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 226 de 05/12/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 20/02/2024, às 01:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1651506** e o código CRC **8C6D4405**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 16/2024/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.002400/2023-32,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA, conforme segue:

Nome da Mestranda: ACÁCIA KATHULLIN CANUTO LUSTOZA;

Data da Defesa: 29 de fevereiro de 2024;

Horário: 15 horas (Horário de Brasília) e 14 horas (Horário de Rondônia);

Local da Defesa: por videoconferência;

Título do Trabalho: “DETERMINAÇÃO DO FATOR DE INFLUÊNCIA DE CHUVAS EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO ESTADO DE RONDÔNIA”;

BANCA EXAMINADORA:

Titulares:

Prof. Dr Igor David da Costa (Presidente/Orientador),

Prof. Dr. Raviel Eurico Basso (Membro Externo ao ProfÁgua/UNIR) e

Profa. Dra. Ana Lúcia Denardin da Rosa (Membro Interno do ProfÁgua/UNIR);

Suplentes:

Profa. Dra. Rute Bianchini Pontuschka (Membro Externo ao ProfÁgua/UNIR) e

Profa. Dra. Marta Silvana Volpato Scoti (Membro Interno do ProfÁgua/UNIR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido
Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1650572** e o código CRC **3FB38917**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 17/2024/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.002165/2023-07,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA, conforme segue:

Mestrando: MAGDA APARECIDA LEONARDELLI DARÓS;

Data da Defesa: 08 de março de 2024;

Horário: 08h30min (horário de Rondônia);

Local da Defesa: por videoconferência;

Título do Trabalho: “REVISÃO E MAPEAMENTO CIENTÍFICO DA PEGADA HÍDRICA AZUL COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS”;

BANCA EXAMINADORA:

Titulares:

Profa. Dra. Fernanda Bay Hurtado (Presidente/Orientador),

Dra. Tainã Figueiredo Cardoso (Coorientadora),

Dra. Natácia Evangelista de Lima (Membro Externo ao ProfÁgua/UNIR) e

Profa. Dra. Patrícia Soares De Maria Medeiros (Membro Interno do ProfÁgua/UNIR);

Suplentes:

Prof. Dr. de Alberto Dresch Webler (Membro Externo ao ProfÁgua/UNIR) e

Profa. Dra. Ana Cristina Santos Strava Correa (Membro Interno do ProfÁgua/UNIR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 19/02/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1650587** e o código CRC **48A0E9CF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 18/2024/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.002365/2023-51,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 153/2023/CJP/UNIR, de 10/10/2023;

Art. 2º Designar Banca Examinadora de Dissertação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA, conforme segue:

Mestranda: Luciane da Silva Carvalho Oliveira

Data: 23 de fevereiro de 2024;

Horário: 08h30min (horário de Rondônia)

Local: por videoconferência

Título: "PERCEPÇÃO DA POPULAÇÃO URBANA DE PRESIDENTE MÉDICI (RO) ACERCA DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS E SEU IMPACTO SOBRE A DISPONIBILIDADE HÍDRICA"

Banca Examinadora:

Titulares

Profa. Dra. Fernanda Bay Hurtado (Presidente/Orientadora),

Dr. Rodrigo Vieira Alves do Amaral (Coorientador),

Prof. Dr. Paulo de Tarso da Fonseca Albuquerque (Membro Externo ao ProfÁgua/UNIR)

Prof.ª Dr.ª Nubia Deborah Araújo Caramello (Membro Interno do ProfÁgua/UNIR)

Suplentes:

Profa. Dra. Eliane Silva Leite (Membro Externo ao ProfÁgua/UNIR)

Profa. Dra. Patrícia Soares Maria de Medeiros (Membro Interno do ProfÁgua/UNIR).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 19/02/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1650622** e o código CRC **333D72DC**.